

Segundo o autor do projeto, o "Arraia da Cidadania" é uma festa solidária promovida pela prefeitura de Volta Redonda, que ocorre na Praça Brasil, na Vila Santa Cecília e tem como objetivo arrecadar fundos para as 33 entidades beneficentes do município que atuam no evento com a venda de produtos juninos doados pela prefeitura, unindo diversão e entretenimento às famílias do município.

Com estas considerações, o meu parecer é pela CONSTITUCIONALIDADE.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2023.

(a) Deputado FELIPINHO RAVIS - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de agosto de 2023, aprovou o parecer do relator pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 964/2023.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2023.

(a) Deputados RODRIGO AMORIM, Presidente; FRED PACHECO, VINÍCIUS COZZOLINO, membros efetivos; LUIZ PAULO, CARLOS MINC, FLÁVIO SERAFINI, CÉLIA JORDÃO, suplentes.

PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 1498/2023, QUE "ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SEMANA "SOMOS TODOS UM".
Autor: Deputado FRED PACHECO
Relator: Deputado RODRIGO AMORIM

(JURIDICIDADE)

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em exame pretende alterar a Lei nº 5.645/2010, para instituir, no calendário oficial do Estado do Rio de Janeiro, a "Semana Somos Todos Um", a ser celebrado anualmente na terceira semana de setembro.

Apresentada à Secretaria Geral da Mesa Diretora em 28 de junho de 2023, a proposta foi encaminhada à esta Comissão de Constituição e Justiça, que se manifesta por meio de parecer sob minha relatoria. É o relatório.

II - PARECER DO RELATOR

A proposta é meritória e se destina a incluir, no calendário oficial do Estado do Rio de Janeiro, a "Semana Somos Todos Um", a ser celebrado anualmente na terceira semana de setembro. A justificativa do projeto estaria pautada em uma iniciativa da Comunidade Coração Novo, sediada na cidade do Rio de Janeiro, que nasceu com pequenos encontros no ano de 2008 e hoje conta com uma rede internacional que reúne instituições e líderes religiosos católicos e evangélicos organizados em uma plataforma de relacionamentos fraternos denominada Missão Somos Um, que busca promover forte de reflexão a respeito da importância da comunhão e unidade, e uma oportunidade de promover no Estado os meios que são necessários para o avanço do diálogo, do respeito à Liberdade Religiosa e da cultura do encontro.

Cumpre esclarecer que a Lei Estadual nº 5.645/2010 ficou responsável por instituir o Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, ficando a cargo dos parlamentares a possibilidade de sua alteração para incluir novas datas comemorativas que julgarem relevantes.

Nesse sentido, por força do art. 26, §1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, que impõe a esta Comissão de Constituição e Justiça a competência de se pronunciar acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dos projetos apresentados, forçoso concluir pela juridicidade da proposta, uma vez que a matéria não esbarra em qualquer óbice que impeça sua tramitação. Em face do exposto, o parecer é pela JURIDICIDADE.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2023.

(a) Deputado RODRIGO AMORIM - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de agosto de 2023, aprovou o parecer do relator pela JURIDICIDADE ao Projeto de Lei nº 1498/2023.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2023.

(a) Deputados RODRIGO AMORIM, Presidente; FRED PACHECO, VINÍCIUS COZZOLINO, membros efetivos; LUIZ PAULO, CARLOS MINC, FLÁVIO SERAFINI, CÉLIA JORDÃO, suplentes.

*PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI Nº 421/2023 QUE "INSTITUI O DIA 18 DE MAIO COMO O DIA DE LUTA JOVEM PRETO VIVO - JOÃO PEDRO MATOS PINTO."
Autor: Deputado PROFESSOR JOSEMAR
Relator: Deputado RODRIGO AMORIM

(JURIDICIDADE COM EMENDAS)

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Deputado Professor Josemar, que institui o Dia de Luta Jovem Preto Vivo - João Pedro Matos Pinto.

Apresentada em 14 de março de 2023, a proposta foi enviada à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, que se manifesta por meio do presente parecer sob minha relatoria.

II - PARECER DO RELATOR

Conforme determina o art. 26, §1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça se pronunciar acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa deste projeto.

O projeto de lei, ora em análise, visa alterar a Lei nº 5.645/2010 e incluir, no calendário oficial do Estado do Rio de Janeiro, o "Dia do Jovem Preto Vivo - João Pedro Matos Pinto".

Assim, dentro dos limites de competência interna desta Casa e pelo conjunto normativo que rege a matéria, o projeto encontra-se dentro da constitucionalidade para seguir sua regular tramitação.

No entanto, com o intuito de aprimorar a proposta, faz-se necessária a apresentação das seguintes emendas:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

Modifica-se o art. 1º do projeto, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica alterada a Lei 5645 de 06 de janeiro de 2010, a qual consolida a legislação relativa às datas comemorativas do Calendário do Estado do Rio de Janeiro, instituindo o Dia de Luta Jovem Preto Vivo - João Pedro Matos Pinto, a ser comemorado anualmente no dia 18 de maio."

EMENDA ADITIVA Nº 02

Adicione-se o seguinte artigo ao presente projeto de lei:

"Art. ... - O Anexo da Lei 5645, de 2010, passará a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO

(...)

CALENDÁRIO DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(...)

18 DE MAIO - DIA DE LUTA JOVEM PRETO VIVO - JOÃO PEDRO MATOS PINTO"

Diante do exposto, meu parecer ao Projeto de Lei nº 421/2023 é pela JURIDICIDADE COM EMENDA.

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de junho de 2023, aprovou o parecer do relator pela JURIDICIDADE, COM EMENDAS, do Projeto de Lei nº 421/2023.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2023.

(a) Deputados RODRIGO AMORIM, Presidente; DR. SERGI-NHO, Vice-Presidente; FRED PACHECO, membros efetivos; LUIZ PAULO, CARLOS MINC, CÉLIA JORDÃO, suplentes.

*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. de 22.06.2023)

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, em formato híbrido, na sala 1808 do Prédio Lúcio Costa, sede da ALERJ, conforme edital publicado no dia de hoje e disponibilizado no grupo de WhatsApp da Comissão, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, com a presença dos Senhores(as) Deputados(as) Elika Takimoto, Presidenta, Dani Balbi, Vice-Presidenta, Tande Vieira, membros efetivos, de forma presencial; e Vitor Junior, membro efetivo, de forma eletrônica, para a sua quarta reunião ordinária. Abrindo os trabalhos, e havendo número legal, a Senhora Deputada Elika procedeu à leitura da pauta da reunião, qual seja, discutir e votar os pareceres às proposições em tramitação na Comissão e aprovar um tema para audiência pública. Prosseguindo, a Senhora Presidente encaminhou a leitura dos pareceres às proposições da seguinte maneira: relatora Deputada Elika Takimoto: FAVORÁVEL COM A EMENDA DA CCJ ao Projeto de Lei nº 5359/2022 da Deputada Martha Rocha e CONTRÁRIO À EMENDA 01, FAVORÁVEL A EMENDA 02, COM A SUBEMENDA DA CCJ às Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 4310/2021 do Deputado WALDECK CARNEIRO; postos em discussão e votação, foram aprovados os pareceres; relatora Deputada Dani Balbi: FAVORÁVEL COM A EMENDA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO ao Projeto de Lei nº 3614/2017 da Deputada Zeidan e FAVORÁVEL COM EMENDAS ao Projeto de Lei nº 611/2019 do Deputado Carlo Caiado; postos em discussão e votação, foram aprovados os pareceres; relator Deputado VITOR JR: FAVORÁVEL COM AS EMENDAS DA CCJ ao Projeto de Lei nº 3784/2021 da Deputada ZEIDAN e FAVORÁVEL COM EMENDA ao Projeto de Lei nº 2989/2020 do Deputado Dr Deodatto; postos em discussão e votação, foram aprovados os pareceres; Deputado Tande Vieira: FAVORÁVEL COM AS EMENDAS DA CCJ ao Projeto de Lei nº 1950/2020 do Deputado Bruno Dauaire e FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 894/2019 do Deputado Luiz Paulo; postos em discussão e votação, foram aprovados os pareceres. Prosseguindo, a Senhora Presidente passou ao segundo item da pauta, qual seja, a aprovação de um tema para audiência pública da Comissão. O tema escolhido é "a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica no Estado do Rio de Janeiro". Em discussão e votação, o tema foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Senhora Presidenta franqueou a palavra e, não havendo mais quem dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a reunião, cuja ata vai assinada pelo secretário e pela Senhora Presidenta. Sala das Comissões, em trinta e um de maio de dois mil e vinte e três. Marcelo Catarino Lima, Secretário - mat.201.591-5; Deputada Elika Takimoto, Presidenta.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, em formato híbrido, na sala 1808 do Prédio Lúcio Costa, sede da ALERJ, conforme edital publicado no dia de ontem e disponibilizado no grupo de WhatsApp da Comissão, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, com a presença dos Senhores(as) Deputados(as) Elika Takimoto, Presidenta; Tande Vieira, membro efetivo e Dani Balbi, Vice-Presidenta, de forma eletrônica, para a sua quarta reunião ordinária. Abrindo os trabalhos, e havendo número legal, a Senhora Deputada Elika procedeu à leitura da pauta da reunião, composta de três itens, quais sejam: 1. Discussão e votação de pareceres; 2. Aprovação de criação de projeto de resolução que cria premiação para pessoas físicas e instituições que tenham reconhecidas experiências positivas no campo da ciência, tecnologia e inovação no Estado do Rio de Janeiro; 3. Aprovação de visita técnica ao ISERJ - Instituto Superior de Educação do Estado do Rio de Janeiro. Em seguida, a Senhora Presidente comunicou haver pareceres já prontos do Deputado Tande que não constam do edital, e propôs que sejam analisados e votados nesta reunião, o que foi aceito pelos presentes. Propôs, ainda, começar pelo segundo item da pauta, também acatado por todos. A Senhora Deputada Elika discorreu sobre a criação de um projeto de resolução para premiar membros e participantes da comunidade acadêmica que se destaquem na criação e produção científica. Com a palavra o Senhor Deputado Tande registrou a importância de estimular o desenvolvimento da ciência, também junto aos jovens. A Senhora Deputada Dani Balbi apontou o papel da ALERJ nessa promoção, assim como o direcionamento de recursos para a pasta. Em discussão e votação, a iniciativa da criação de um projeto de resolução para premiar pessoas físicas e jurídicas foi aprovada por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, a Senhora Presidente passou à leitura dos pareceres aos projetos relatados pelos senhores relatores, como segue: relator Deputado VITOR JUNIOR, lido pela Senhora Deputada ELIKA, FAVORÁVEL COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ao Projeto de Lei nº 3529/2023, do Deputado WALDECK CARNEIRO, que FIXA DIRETRIZES PARA A CAMPANHA ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Posto em discussão e votação, foi aprovado o parecer. Com a palavra, o Senhor Deputado TANDE VIEIRA exarou seus pareceres: FAVORÁVEL COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ao Projeto de Lei nº 199/2023 do Deputado LUIZ CLAUDIO RIBEIRO, que INSTITUI O PROGRAMA "RIO NÔMADE DIGITAL" PARA INCENTIVAR O TURISMO DE NÔMADES DIGITAIS EM TODAS AS REGIÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Posto em discussão e votação, foi aprovado o parecer; FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 152/2023, do Deputado MARCIO CANELLA, que CRIA O PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À INFECÇÃO GENERALIZADA (SEPSE) NAS UNIDADES DA REDE HOSPITALAR DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Posto em discussão e votação, foi aprovado o parecer. Em sequência, a Senhora Presidente passou ao terceiro item, que é a aprovação de uma visita técnica ao ISERJ Instituto Superior de Educação do Estado do Rio de Janeiro, sugestão feita pela Senhora Deputada Dani Balbi. A Senhora Deputada Elika Takimoto discorreu sobre o assunto, lembrando que foi feita uma matéria na mídia sobre falta de professores na instituição, citou a conversa que teve com a diretora GEOVANE RAMOS, afirmou que o Instituto precisa de atenção a muitas questões, e registrou ainda, a importância histórica da instituição no Estado do Rio de Janeiro. A Senhora Deputada Dani Balbi registrou que recebeu a visita de representantes dos pais dos alunos com a preocupação com a falta dos docentes. Lembrou que o ISERJ foi incorporado à rede FAETEC e que apesar das dificuldades, continua sendo referência para a classe menos favorecida. O Senhor Deputado Tande elogiou a iniciativa da Comissão e registrou que a instituição está completando 150 anos de existência. A Senhora Presidente afirmou que agendará a data da visita, e, em seguida, colocou em discussão e votação, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida, a Senhora Deputada Elika franqueou a palavra e, não havendo mais quem dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a reunião, cuja ata vai assinada pelo Secretário e pela Senhora Presidenta. Sala das Comissões, em vinte e um de junho de dois mil e vinte e três. Marcelo Catarino Lima, Secretário - mat.201.591-5; Deputada Elika Takimoto, Presidenta.

TEMPORÁRIAS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO ECAD NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

(RESOLUÇÃO Nº 07/2023)

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta e dois minutos, na sala mil oitocentos e oito do Edifício Lúcio Costa, sede do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, instituída pela Resolução nº 07/2023, sob a presidência do Senhor Deputado Jorge Felipe Neto (AVANTE) e com a presença dos Senhores Deputados Carlos Macedo (REPUBLICANOS), Fábio Silva (UNIÃO), Arthur Monteiro (PODEMOS) e Professor Josemar (PSOL), membros efetivos. Havendo número regimental, Sua Excelência, o Deputado Jorge Felipe Neto declarou aberta a Reunião de Instalação, conforme convocação do edital, publicado na data de quatorze de junho do corrente ano, informando que o objetivo da reunião versa sobre as eleições do Vice-Presidente e do Relator da Comissão. Antes de dar início à votação, o Senhor Presidente agradeceu à Presidência da ALERJ pela confiança depositada no trabalho parlamentar que será desenvolvido pelos seus membros, bem como agradeceu a cada integrante da CPI pelo interesse e disponibilidade em participar das atividades que serão desenvolvidas por essa Comissão. Em seguida, o Senhor Presidente teceu uma análise abrangente sobre o objeto que será abordado pela CPI, ressaltando a oportunidade que a Comissão terá para construir um sistema que garanta efetivamente a proteção dos direitos autorais, mas também garanta o direito dos artistas e daqueles que trabalham com esses direitos autorais de terem o melhor relacionamento possível com uma entidade delegada do poder público como é o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD). Ato contínuo, o Senhor Presidente passou às votações, indicando o nome do Deputado Carlos Macedo para a Vice-presidência e o nome do Deputado Fred Pacheco para a Relatoria, informando a ausência desse último por motivo justificado. Em tomada nominal, os Senhores Deputados, por unanimidade, acolheram as indicações. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente definiu duas diretrizes para a CPI, sendo a primeira a investigação de irregularidades nos repasses aos artistas e compositores e a segunda, a investigação de irregularidades nos parâmetros de cobrança aos setores de eventos, academias, casas de show, bares e restaurantes, etc. Com a palavra, o Senhor Deputado FÁBIO SILVA sugeriu que fosse criada uma sub-Relatoria com relação aos repasses aos artistas, indicando seu próprio nome para o cargo, o que foi acolhido por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Após, o Senhor Presidente sugeriu a criação de um grupo de "WhatsApp" exclusivo dos Deputados membros dessa Comissão e outro grupo com Deputados e assessores, o que foi amplamente acatado por todos. Iniciado o debate sobre o plano de trabalho dessa CPI, o Senhor Presidente sugeriu que fossem convidados para as próximas reuniões as seguintes instituições: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD; Associação Brasileira de Música e Artes - ABRAMUS; Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais - SICAM; Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais - SOCINPRO; União Brasileira de Compositores - UBC; Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes - AMAR; Associação de Intérpretes e Músicos - ASSIM; Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música - SBACEM; Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro - SEFAZ; Secretaria de Fazenda e Planejamento do Município do Rio de Janeiro; Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ; Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ; Ministério Público Federal - MPF. Prosseguindo, foi apresentado pelo Senhor Presidente o pedido de convocação do Presidente ou Representante Legal do ECAD e da ABRAMUS, o que foi aprovado por unanimidade. Fazendo uso da palavra, o Senhor Deputado Professor Josemar propôs nota pública à imprensa dessa comissão falando da importância do debate do tema. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente sugeriu a realização de reuniões semanais dessa CPI, sempre às quartas-feiras, às treze horas, o que foi aceito por todos os presentes. Em seguida, o Senhor Deputado Carlos Macedo sugeriu a presença dos especialistas do PROCON para que se fizesse analisar a existência de uma relação consumerista com o ECAD, o que foi deliberado por aprovação de todos os membros. Fazendo uso da palavra, o Deputado Arthur Monteiro se prontificou à sub-Relatoria de auditoria, visto o montante dos valores envolvidos. Colocada a proposta em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, cujo link <https://www.youtube.com/watch?v=Cj7ci5GvJo> contém a íntegra da mesma, da qual, para constar, eu, Pricilla Schiavon Coutinho Lara, matrícula 201.861-2, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões, em 15 de junho de 2023. (a) Pricilla Schiavon Coutinho Lara - Secretária; (a) Deputado Jorge Felipe Neto - Presidente

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO ECAD NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(RESOLUÇÃO Nº 07/2023)

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às treze horas e quinze minutos, na sala mil oitocentos e oito do Edifício Lúcio Costa, sede do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, instituída pela Resolução nº 07/2023, sob a presidência do Senhor Deputado Jorge Felipe Neto e com a presença dos senhores Deputados Carlos Macedo - Vice-Presidente, Fred Pacheco - Relator, Fabio Silva e Arthur Monteiro, membros efetivos dessa Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente registrou a presença dos Senhores Deputados Rodrigo Amorim e Ottoni De Paula Pai e dos senhores: dr. Marcelo Quintanilha salomão - Advogado do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, Dr. Anderson Ferreira Pinto - Advogado representante de artistas, Sr. Júlio César Ferreira - Auditor-Fiscal da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Ulisses Bretas Miranda - Fiscal de Rendas da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município do Rio de Janeiro e Sr. Carlos Chelfo - Coordenador de Direitos Autorais da Agência Nacional de Cinema (ANCINE). Em seguida, o Senhor Presidente registrou a ausência das associações que compõem o ECAD e propôs a emissão de um requerimento de condução coercitiva para a Associação Brasileira de Música e Artes (ABRAMUS) e para o ECAD. Colocada a proposta em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Após, iniciou-se a oitiva do Advogado do ECAD, sendo aprovado por todos os membros que as perguntas que ele não estivesse apto a responder seriam solicitadas por escrito até a próxima reunião da Comissão, na próxima quarta-feira, dia vinte e oito de junho do corrente. Então iniciaram-se os questionamentos feitos pelo Senhor Presidente e demais Deputados presentes. Houve questionamentos a respeito do recolhimento de valores de direitos autorais em nome de artistas não associados ao sistema do ECAD e o entendimento dos membros da Comissão é de que há essa cobrança e os valores ficam retidos até que haja reclamação do autor, sem que o ECAD o comunique dos valores a serem recebidos. Iniciados questionamentos sobre a natureza do serviço do ECAD e de suas Associações, as Secretarias de Fazenda do Estado e do Município do Rio de Janeiro foram consultadas quanto à cobrança de ICMS e ISS, não ficando clara entre esses órgãos a natureza do serviço, que no entender desta Comissão seria de cobrança e protesto. Com a palavra, o Senhor Deputado Carlos Macedo questiona ao Dr. Anderson Ferreira Pinto quais são as principais reclamações com relação ao ECAD, o qual relata a dificuldade do artista em dialogar com esse órgão. O Senhor Deputado Carlos Macedo frisou a importância da participação de um representante da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-RJ). Então, o Senhor Presidente informou que o PROCON-RJ foi convidado para a reunião e não enviou representante e colocou em votação sua convocação para a próxima reunião, o que foi aprovado por unanimidade. Caminhando para o fim dos trabalhos, foi deliberada a realização de reunião extraordinária, por meios digitais, para o dia seguinte, vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, cujo link <https://www.youtube.com/watch?v=9uWGu1kJT6E> contém a íntegra da mesma, da qual, para constar, eu, Pricilla Schiavon Coutinho Lara, matrícula 201.861-2, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões, em 21 de junho de 2023. (a) Pricilla Schiavon Coutinho Lara - Secretária "ad hoc"; (a) Deputado Jorge Felipe Neto - Presidente